



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, N.º 222 – TRINDADE  
CEP: 88.040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: +55 48 3721-6203  
E-MAIL: csf@contato.ufsc.br

**EDITAL CONJUNTO N.º 3/2013/SINTER-PROGRAD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Secretário de Relações Internacionais e a Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, considerando o que dispõem as Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras de Graduação Sanduíche no Exterior, publicadas em 14 de outubro de 2013 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), retificam o cronograma apresentado no Edital Conjunto n.º 2/SINTER-PROGRAD/2013, de 17 de outubro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 Os candidatos realizarão sua inscrição no sítio do programa (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>) e no sistema de inscrição online da UFSC (<http://sinter.ufsc.br/intercambio-internacional-aluno-ufsc/inscricao-online-para-estudantes-da-ufsc/>), até o dia **6 de dezembro de 2013**, cabendo à UFSC a homologação das candidaturas de seus alunos que atenderem ao estabelecido no presente Edital.

3.2 A homologação ou indeferimento das candidaturas será realizada no sistema de inscrição online da UFSC, no sítio da SINTER, até o dia **13 de dezembro de 2013**.

3.6 Em caso de indeferimento da candidatura realizada no sistema de inscrição online da UFSC, caso o candidato tenha justificativa para contestá-lo, deverá enviar um pedido de reconsideração escrito para o endereço de e-mail [csf@contato.ufsc.br](mailto:csf@contato.ufsc.br) até o dia **18 de dezembro de 2013**. O candidato deve anexar o comprovante de inscrição ao pedido. Pedidos de reconsideração fora do prazo, ou que não sejam enviados conforme descrito, não serão aceitos.

3.8 O resultado sobre a reconsideração será enviado para o e-mail do candidato até o dia **23 de dezembro de 2013** e será definitivo, não cabendo outro recurso.

LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO FILHO  
Secretário de Relações Internacionais

ROSELANE FÁTIMA CAMPOS  
Pró-Reitora de Graduação